



N.º 1

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
EFECTUADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE
2007**

Aos dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, reuniu, pelas vinte e uma horas e treze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia:**

- 1. Deliberação sobre a Carta Educativa do Concelho de Évora, proposta pela CME;**
- 2. Deliberação sobre a proposta da CME relativa à revisão das Taxas e Tarifas de Estacionamento e Transportes Colectivos para 2007;**
- 3. Deliberação sobre a proposta da CME para Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do Concelho;**
- 4. Deliberação sobre a proposta da CME para a contratação de eventuais empréstimos de curto prazo em 2007.**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1º Secretário – Maria Helena dos Santos Costa

2º Secretário – João Luís latas Lázaro

Feita a chamada, verificaram-se as seguintes presenças: Abílio Dias Fernandes, Acácio Alferes (em substituição de Rui Rosado), Luís Filipe Varela (em substituição de José Russo), José Palma Rita, Mafalda Troncho, Jorge Lourido, José Cardoso, Ana Maria Silva, Paula de Deus, M.^a Augusta Pereira, Francisco Chalaça, Vitor Saruga (em substituição de Celino Silva), Nuno Lino, Nuno Leão, António Murteira, Elsa Lopes, Eduardo Luciano, José Simão, António Ramos, Carlos Grácio, Jorge Gil, José Mateus, Margarida Fernandes, Baltazar Damas, Fernando Nunes, Silvino Costa, Baltazar Joaquim Ramos (em substituição de Jerónimo Mendes), Isidro Lobo, Hermenegildo José Charrua (em substituição de António Metrogos), João Ricardo, Francisco Fialho Vidigal (em substituição de António Galão), Felisberto Bravo, António Maduro, Domingos Marques Chumbo (em substituição de José Calado) e João Rodrigues.

Faltaram os Senhores: José Piteira e João Valverde.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos(as) Vereadores(as) Manuel Melgão, Filomena Araújo, António Dieb, João Andrade Santos, José Barradas e Jesuína Pedreira.



PONTO 1 – Deliberação sobre a Carta Educativa do Concelho de Évora, proposta pela CME

Aberta a sessão, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra à Sra. **Vereadora Filomena Araújo** para apresentar o documento referido, a qual realçou que o mesmo fora elaborado de acordo com o Decreto Lei n.º 7/03, de 15 de Janeiro, considerando-o «um instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos, desde o Pré-escolar até ao Terceiro Ciclo, projectando, ainda, o Secundário Profissional».

Depois disse: *“Foi feito um levantamento e diagnóstico dos recursos físicos e humanos existentes no concelho, bem como das ofertas de educação e formação, que é necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos, no quadro do desenvolvimento demográfico e sócio-económico do município.*

Teve-se também em conta as projecções da população em idade escolar, por freguesia, bem como critérios de cobertura desejável, para a oferta de estabelecimentos de educação e ensino, por grupo etário.

A capacidade existente, neste momento, a nível do Pré-escolar é de 1325 alunos, o que corresponde a cerca de 60 salas, tendo-se diagnosticado a necessidade de construir mais 10 nos seguintes estabelecimentos, respectivamente: 3 na Escola Básica Integrada do Bacelo, 3 na Escola Básica do Moinho, 2 na Escola Básica dos Canaviais e a ampliação de 2 na Escola da Comenda.

No 1º Ciclo prevê-se um aumento de 280 alunos, sendo a capacidade actual existente de 1.782 discentes, com 82 salas, das quais 7 em ensino privado, constatando-se uma falta de 35 salas.

Nos 2º e 3º Ciclos, a tendência prospectiva é de haver mais 550 educandos, existindo agora 112 salas, prevendo-se que em 2016 haja 142.

Quanto ao Secundário, hoje temos 1895 alunos em 102 salas, não havendo necessidade de qualquer acréscimo.

Planeia-se, ainda, a edificação de bibliotecas, de refeitórios, polivalentes e equipamentos que se possam coadunar com as actuais exigências da educação”.

Interveio depois o **Sr. Gazimba Simão**, referindo: *“ A Carta Educativa, segundo a legislação em vigor, irá integrar o PDM, que, de alguma forma, pretende antecipar o futuro, tornando-a o mais desejável possível. Para além disso, esta apresentação formal é feita no sentido de que este documento possa ser integrado no Quadro de Referencia Estratégico Nacional (QREN).*

É um instrumento de planeamento e de ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos que caracterizam o nosso concelho, que visa construir, para a próxima geração, as infra-estruturas necessárias.

No que respeita ao 1º Ciclo, identifica um conjunto de estrangulamentos devido à carência de salas, numa situação em que é considerada estratégica e fundamental para o enriquecimento curricular. Isto reflecte-se numa grande penalização, por não se adaptar à existência de desdobramentos de salas, ou seja, as mesmas têm de funcionar de manhã e de tarde. Neste momento esta carência foi minimizada por um conjunto de medidas, nomeadamente a construção da nova escola da



Malagueira e um conjunto de adaptações de espaços físicos noutras escolas, mas, como é óbvio, não foi o suficiente.

Os objectivos estratégicos que aqui são propostos destinam-se a acabar urgentemente com os desdobramentos dos 1º e 2º Ciclos, com a criação de novas salas e acabar com as que não têm condições, sendo bom lembrar que, por exemplo, o Bairro dos Canaviais necessita, urgentemente, dum Pré-escolar e de um 1º Ciclo. Por esta razão, este documento tem de ser permanentemente monitorizado e actualizado, ou seja, poderão surgir novas propostas que possam ser-lhe incorporadas ou reformuladas, mas o cenário propaga-se para as várias escolas do concelho, que aqui também estão referidas.

Estão aqui consideradas condições para a criação de novos espaços, que as escolas não tinham até hoje, nomeadamente refeitórios, salas de trabalho para professores, polivalentes, bibliotecas, etc., por forma a que se providencie uma política de igualdade de oportunidades, de modo a que todas as crianças possam ter acesso ao desporto, à informática e ao inglês, entre outras coisas.

Para terminar, lanço aqui o desafio para que esta Assembleia Municipal se associe à reflexão que está a ser estabelecida pelo Conselho Municipal, no que respeita a um levantamento mais exaustivo junto dos empresários, para sabermos, por exemplo, que quadros temos de formar e que recursos humanos temos de ter para o futuro”.

Seguiu-se uma intervenção da **Sra. Ana Maria Silva**, que, em nome da bancado da CDU, elogiou a CME e os seus técnicos pela Carta Educativa que apresentaram, por estar tecnicamente bem elaborada, visto que permite tirar uma ideia geral sobre o Concelho de Évora, salientando, no entanto, que o documento era pouco ambicioso. A título de exemplos, opinou que no Pré-escolar, com os cenários descritos, poderia ser-se menos tímido e que o Ensino Superior ficou algo esquecido, por não referir questões importantes que tiveram lugar na Universidade de Évora, tais como: o Curso de Desporto e o Curso de Artes, bem como as infra-estruturas ligadas a este tipo de actividades.

Salientou, ainda, a importância de se fazer cumprir aquilo que o documento mostra, assim como melhorar os pontos que demonstram algumas deficiências.

Por sua vez, a **Sra. Paula de Deus** pronunciou: *“A qualidade que este documento traduz é um sinal que temos uma massa crítica no nosso Alentejo. Este documento é uma verdadeira estratégia para a educação neste concelho, com uma política de educação para todos, que se preocupa não só com a qualidade do ensino de todas as crianças, mas também tem respostas de qualidade no apoio à família. Neste sentido, entende-se a escola, na sua extensão, como uma comunidade educativa, da qual os pais fazem parte e que necessitam de ser apoiados, para que também eles possam ser agentes activos na formação das nossas crianças.*

No que respeita ao Ensino Superior, o mesmo não faz parte das Cartas Educativas, mas em boa hora a equipa técnica lhe faz referencia, para enquadrar todos os outros ciclos. Como tem uma autonomia própria, deduzo que se justifique que não seja aprofundado”.

Logo após, tomou a palavra o **Sr. Jorge Lourido**, que recordou esta Carta já tinha sido discutida e aprovada pelo Conselho Municipal de Educação e pela Direcção Regional de Educação, não deixando de exprimir que haviam três aspectos que mereciam realce, a saber: **Primeiro** - A manutenção das escolas existentes; **Segundo** - Que iria haver melhoria nos estabelecimentos de ensino, conferindo-lhes superiores condições; **Terceiro** - A criação de novas escolas, como era o caso da EB1/JI do Moinho e a do IROMA. Contudo, destacou que apenas 1/3 dos alunos, que



frequentam o pré-escolar, estão em escolas públicas, o que torna insuficiente a sua oferta no concelho, dando como exemplos as Freguesias de S. Manços, de N.^a Sra. da Boa-Fé e S. Miguel de Machede onde tal não existe. Neste sentido, sugeriu que houvesse um esforço mais acentuado no domínio do Pré-escolar.

Em relação aos restantes ciclos, relevou positivamente a possível abertura da EB 2/3 da Horta das Figueiras, parecendo-lhe que vai responder a uma necessidade dum das áreas mais densamente povoadas do concelho, não deixando de frisar que o documento em análise poderia possibilitar a eliminação do desdobramento das salas.

Por outro lado, defendeu que seria interessante apresentar estratégias de combate ao analfabetismo e a integração dessa população em processo de aprendizagem e de alfabetização.

Mais à frente lembrou que se podia constatar na C. E. que o número de professores por turma, nos 2º e 3º Ciclos, se situam entre 3,2 e 4,9, contrariamente ao que diz a Sra. Ministra da Educação, de que existem 10 docentes por turma.

Por último, focou ainda a Escola Secundária Gabriel Pereira pelo facto de ser a única que não dispõe de biblioteca, a qual, no seu entender, deveria ser uma matéria de primeira e não de segunda prioridade.

O Sr. Presidente facultou, de novo, a palavra ao Sr. **Gazimba Simão**, que, respondendo à Sra. Ana M. Silva, esclareceu que, nos termos da legislação, o ensino superior tinha que estar fora da Carta Educativa.

Posteriormente, reportando-se ao discurso do Sr. J. Lourido, enunciou: *“Sem dúvida que é necessária uma maior oferta do Pré-escolar no concelho de Évora, mas o que é oferecido pelas IPSS já é também para promoção pública, porque são financiadas pela Segurança Social, dum forma indirecta. De qualquer maneira, a questão que se coloca aqui é que, neste momento, há uma primeira responsabilidade do Estado com a escolaridade obrigatória, que, em termos de prioridade, tem que ser ao nível de acabar com os desdobramentos, significando isto ter que alterar significativamente toda a lógica das instalações do 1º Ciclo.*

No que respeita à alfabetização, tal faz todo o sentido, mas também o faz que exista uma estratégia concelhia nesse campo e talvez a sede dessa discussão devesse ser o Conselho Municipal da Educação.

É bom que se saiba que o concelho de Évora, com este documento, está a tentar fixar as verbas provenientes do QREN para ter um parque escolar com as devidas condições.

Em relação à Escola Gabriel Pereira, estão previstos perto de dois milhões de € para a sua reformulação”.

Interveio seguidamente o Sr. **Palma Rita**, dizendo: *“O Conselho Municipal de Educação aprovou por unanimidade este documento, mas destacou que era necessário elaborar um Projecto Educativo Local, levantando assim a dúvida sobre a matéria. Entendemos que, em termos do documento em análise, os Conselhos deveriam ser mais ousados. E quando nos aparece aqui a questão sobre até onde chegamos com este documento e se paramos no ensino superior, ou não, é preciso termos em conta que este último é muito consequência do projecto que os próprios municípios têm para a fixação de jovens que pretendam frequentá-lo, parecendo-nos que não existe qualquer estratégia em Évora, por uma razão: porque não existe estratégia para a cidade. Se o concelho não possui estratégia, como é que pode definir, a nível profissional e de educação, uma oferta que tenha sequência? A Câmara fez uma Carta Educativa para, no plano dos equipamentos, beneficiar do próximo QREN, mas se formos ver as avaliações dos três últimos QCA, verificamos que o impacto,*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

no terreno e na economia, do dinheiro que injectámos no sistema educativo é o mais baixo de toda a OCDE, o que quer dizer que não andamos a aprender coisa alguma.

Por outro lado, um concelho com esta dimensão deveria, também, preocupar-se em angariar, da parte do Poder Central, um conjunto de apoios de sustentação para equipamentos para ajudar o próprio sistema, sendo que eu não percebo como é que a BPE responde, neste momento, ao mesmo. Penso que esta Carta Educativa deveria procurar, em termos estratégicos, exercer alguma pressão, junto do Governo, nesse sentido”.

Seguiu-se uma intervenção da **Sra. Paula de Deus**, que, em resposta ao orador antecedente, referiu que a Biblioteca Municipal era um projecto “âncora” do QREN e que a sua construção se perspectivava para breve, por ser uma prioridade para a cidade.

Entretanto, o **Sr. Abílio Fernandes** asseverou: “Évora pode orgulhar-se de ter uma considerável expressão na formação educativa da juventude, que é a responsabilidade histórica. De facto, esta cidade já foi, antes do 25 de Abril, um centro importante, porque o Liceu ganhou uma dimensão regional de elevado relevo, bem como, depois do 25 de Abril, a Universidade de Évora, teve um acréscimo significativo. Posteriormente, a classificação de Património Mundial deu uma dimensão cultural à urbe.

Embora no documento transpareçam alguns elementos, acho que nas “Potencialidades” se deveria realçar esta importância histórica e cultural de Évora, para uma melhor valorização deste trabalho».

O Sr. Presidente deu a palavra à **Sra. Vereadora Filomena** para responder às intervenções anteriores, tendo esclarecido que houve necessidade de distinguir a Carta Educativa do Projecto Educativo Municipal, para não se confundir os dois documentos, tendo-se seguido, assim, as linhas de orientação da Câmara Municipal, para que o documento não ficasse muito mais extenso.

Logo após, o **Sr. Abílio Fernandes** interpelou a Mesa, recordando que acabara de fazer um pedido de inclusão nas “Potencialidades”, referente à tradição histórica e cultural de Évora na formação educativa da juventude, não deixando de alvitar que a proposta fosse colocada à discussão e à votação.

Face ao explanado, o Sr. **Presidente** deu a conhecer que tivera o cuidado de verificar o que é que o Regimento da AME diz sobre a matéria, lembrando que a alínea a) do n.º 3 do art.º 8º. Considerou que, no seu entender, a proposta se aplicava perfeitamente nesta disposição do Regimento, a qual era susceptível de ser posta à discussão e votação.

Como mais ninguém desejou falar acerca do 1º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou, primeiramente, à votação a **Carta Educativa para o Concelho de Évora**, tendo o documento sido aprovado por unanimidade.

Depois, o Sr. **Presidente** pôs à votação o aditamento feito pelo Sr. Abílio Fernandes, que foi aprovado por maioria, com trinta e seis votos a favor (20 do PS, 13 da CDU e 3 do PSD) e duas abstenções (do PS).



PONTO 2 – Deliberação sobre a proposta pela CME relativa à revisão das Taxas e Tarifas de Estacionamento e Transportes Colectivos para 2007

O Sr. Vereador Manuel Melgão explicou que se propunha a alteração dos artigos 56º e 57 do Anexo I ao Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Preços, por forma a se autonomizar o Serviço Linha Azul, colocando-o num artigo próprio, não deixando de clarificar que a utilização da aludida linha iria permitir, também, usufruir dos parques afectos à mesma. Mais esclareceu que não se tratava de se proceder a um aumento das Taxas e Tarifas.

Logo após, O Sr. Nuno Leão manifestou possuir dúvidas relativamente às Taxas nocturnas a executar nos Parques N.ª Sra. da Natividade e do Colégio Luís António Verney, solicitando esclarecimentos à Vereação acerca da matéria.

Mais à frente, interrogou se o Parque da ex-Rodoviária iria ter estacionamento durante 24 horas ou se iria ter um período igual ao praticado no parque subterrâneo do Largo de S. Domingos.

De imediato, o Sr. João Rodrigues perguntou se a Tabela em apreço já estava em vigor ou não.

Posteriormente, o Sr. Jorge Lourido inquiriu, no que concerne ao Parque do Colégio Luís António Verney, quais tinham sido os trâmites que a Câmara tinha desenvolvido ultimamente para que o dito não fosse utilizado privativamente pela UE, mas sim pelo público em geral.

Depois, o Sr. Palma Rita interrogou ao Sr. Presidente se a Assembleia podia introduzir alterações na proposta.

Então, o Sr. Presidente consultou o Regimento para o efeito, tendo constatado, através do respectivo art.º 6º, que tal era possível.

Em consequência do esclarecimento obtido, o Sr. Palma Rita anunciou que o PSD propunha que fosse retirada a tarifação do parque anexo à CCDRA, em virtude de estar sempre vazio, permitindo a sua utilização aos automobilistas que ocupam o espaço do outro lado da rua.

Entretanto, O Sr. Presidente enunciou: *“Eu acho que temos aqui outra questão regimental a tratar, uma vez que o Sr. Vereador Melgão referiu que esta não é uma proposta para a Assembleia deliberar, ao contrário do que diz a convocatória. Assim, solicito ao Executivo que esclareça o assunto, para verificarmos se se tratou dum lapso da Mesa na elaboração da convocatória ou se há uma menor explicitação no documento que a autarquia nos fez chegar”*.

Face à exposição do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Manuel Melgão clarificou que a interpretação que os Serviços Jurídicos fizeram desta questão fora a de que não tendo sido implementadas novas taxas, a AME não tinha que se pronunciar sobre o aumento delas, na medida em que a única coisa que estava em causa era a articulação entre os artigos 56º e 57º do Anexo I.

Para completar a informação, leu o parecer jurídico sobre a matéria, no qual está escrito: «Não foram criadas novas taxas para o SITEE, sendo apenas rearrumadas e introduzidas designações mais claras para as taxas pré existentes nos artigos 56º e 57º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços e só por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

esta razão se enviou à A. M., visto que a actualização é da exclusiva competência da Câmara Municipal, nos termos do art.º 10º.

Esta actualização surgiu separadamente das demais taxas municipais visto que, a não ser assim, a CME teria que pagar uma indemnização compensatória ao SITEE, nos termos do contrato-programa».

Tal elucidação motivou o Sr. Presidente a manifestar que, do ponto de vista jurídico, a situação não estava clara para si, pelo que se se chegasse à conclusão que não poderia haver deliberação neste ponto, o mesmo seria reagendado para a próxima sessão ordinária, a ocorrer nos dias 23 ou 24 de Fevereiro/07.

Então, o Sr. Vereador Manuel Melgão fez notar que o eventual adiamento deste ponto traria algumas preocupações, dado que as taxas já estavam em vigor desde o início de Janeiro, sendo importante que a articulação entre os artigos 56º e 57º ficasse definida para que as coisas fossem resolvidas.

Voltando a intervir, o Sr. Presidente asseverou: *“Aquilo para que fomos convocados foi para deliberarmos sobre isto e nada nos impede de fazê-lo, mas se a decisão for tomada e a Assembleia não tiver competência para tal, a mesma será nula”*.

Logo após, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **José Cardoso**, que transmitiu ter ficado com sérias dúvidas acerca das explicações avançadas pelo Sr. Vereador Melgão, tendo depois feito alusão ao 5º parágrafo da página 5 da certidão, onde se pode ler: «Nestas condições, resulta uma evolução de +2,93% para o índice composto (15% para o preço do gasóleo e 85% para o IPC) e, conseqüentemente, uma taxa de actualização das tarifas de +3,93%, para completar o aumento real de 1%». Segundo a sua ideia, se o que estava em equação era a actualização das tarifas em 3,93%, a Assembleia podia discutir e aprovar o ponto.

Seguidamente, a Sra. **Margarida Fernandes** declarou que se associava à proposta apresentada pelo Sr. P. Rita, parecendo-lhe que a dita, a ser considerada, poderia ajudar a descongestionar a Azinhaga dos Salesianos.

Falou depois o Sr. **Nuno Lino**, tendo perguntado à Administração Municipal o que é que pretendia fazer no parque de estacionamento sito perto da CCRDA, tendo em conta que os utentes têm direito a usufruir da Linha Azul sem mais custos e que uma parte da receita é para os Bombeiros.

De imediato, o Sr. **Francisco Chalaça** fez menção à alínea j) do art.º 64 da Lei n.º 169/99, que diz que «Compete à câmara municipal fixar as tarifas e os preços de prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados», opinando que a Assembleia não tinha atribuições para interferir no assunto.

O Sr. **Presidente da CME** subscreveu as palavras do orador antecedente e confirmou que a AME não tinha que se pronunciar sobre a matéria.

O Sr. **Presidente** solicitou ao Senhor Presidente da CM que precisasse melhor o objectivo da Câmara ao ter solicitado o agendamento deste ponto da Ordem de Trabalhos .



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da edilidade** respondeu que se propunha apenas uma nova arrumação para os artigos 56º e 57º do Anexo I, lembrando que o Regulamento já tinha sido aprovado pela AME.

O Sr. **Presidente** informou que não tinha tido essa percepção na leitura que fe da documentação enviada pela CM.

Em face dos esclarecimentos prestados, opinou que era necessário modificar o título do ponto 2 da ordem de trabalhos.

O Sr. **Eduardo Luciano** disse posteriormente: *“O que está aqui em causa é que nós não sabemos, com esta certidão, o que é que vamos votar. Portanto, ou se altera a redacção deste ponto, conforme o Sr. Presidente sugeriu, ou então esta Assembleia não está em condições de votá-lo”*.

O Sr. **Presidente** salientou que já referira tal, acrescentando a seguir: *“Tendo em conta a explicação do Sr. Presidente da Câmara, eu acho que devemos corrigir este ponto, substituindo o seu texto, por «Deliberação sobre a proposta da CME para alteração.....». Portanto, eu vou propor ao colectivo a modificação da redacção deste ponto”*..

Solicitou ainda ao Sr. Presidente da autarquia que, se possível, precisasse um pouco melhor a posição da CM.

Então, o Sr. **Presidente da CME** especificou que apenas se pretendia a alteração do teor dos artigos 56º e 57º do Anexo I, ficando o primeiro afecto exclusivamente à Linha Azul e o segundo adstrito aos Transportes Colectivos Urbanos.

Regressando ao uso da palavra, o Sr. **Francisco Chalaça** fez notar que no penúltimo parágrafo da página 5 da certidão estava concretizada a proposta.

Perante o desenrolar dos acontecimentos, o Sr. **Presidente** consultou o Regimento com vista à modificação da Ordem do Dia, tendo lido a alínea c) do n.º 2 do art.º 33 (Organização das sessões). Nesta conformidade, considerou que a AME podia actuar em conformidade, devendo a redacção deste ponto passar a ser **«Deliberação sobre a alteração aos artigos 56º e 57º do Anexo I do Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Preços»**.

Assim, pôs à votação a modificação do título deste ponto, registando-se vinte e cinco votos a favor (vinte e dois do PS e três do PSD), um voto contra (da CDU) e doze abstenções (da CDU).

Face ao resultado obtido, o Sr. **Presidente** recolocou o 2º ponto da agenda à discussão.

O Sr. **Vitor Saruga** anunciou que não podia ter outro voto senão o da abstenção, por considerar que era fútil estar-se a debatê-lo e a votá-lo, uma vez que o mesmo já se encontrava aprovado pela Vereação.

Depois, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. **Palma Rita**, que insistiu na sua proposta relatada atrás.

Então, o Sr. **Presidente** sugeriu ao orador antecedente que fizesse chegar à Mesa uma proposta por escrito.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

De imediato, o Sr. **José Cardoso** recordou que o Executivo tinha aprovado a proposta constante na certidão e como a Assembleia alterara o título deste ponto, inquiriu se ele não teria que voltar a reunião de Câmara.

O Sr. **Presidente** respondeu que não.

Reagindo à posição do Sr. V. Saruga, o Sr. **Francisco Chalaça** opinou: *“O que se pode acusar a Administração Municipal é de nos ter dado informação a mais e é bom lembrar que a dita não podia aprovar a alteração do Regulamento sem que ele passasse pela AME, tanto que é por isso que vem aqui.*

Quanto à proposta que foi apresentada pelo Sr. P. Rita, penso que seria interessante ouvirmos a posição da Vereação sobre a matéria, dado que tenho conhecimento que é sua intenção modificar a situação, de maneira a que o parque venha a cumprir os desígnios para que foi criado. Por isto, obviamente que iremos recusar a proposta do PSD”.

O Sr. **Vitor Saruga** contrapôs de imediato: *“A sua explicação suscita-me uma outra dúvida: se a Câmara não têm competência para aprovar a alteração aos artigos 56º e 57º, porque é que nesta certidão se propõe tal, depois de aprovada pelo Executivo?*

Por outro lado, eu volto a dizer que se fica sem perceber qual é o objecto desta votação. E porquê? Porque se estamos a votar uma mudança das tarifas, ela já foi aprovada. Se estamos a votar a alteração dos artigos 56º e 57º, conforme foi proposto pelos serviços, também já foi aprovada, pelo que ambas se tornam inúteis”.

Tendo em conta a proposta avançada pelo Sr. P. Rita, o Sr. **Acácio Alferes** opinou que ela podia pôr em causa o contrato-programa estabelecido com o SITEE, em cujo um dos ponto se refere que «Durante 10 anos está confiada, em regime de exclusividade, ao SITEE a gestão do estacionamento de duração limitada e dos parques de estacionamento tarifados da responsabilidade municipal».

Entretanto, o Sr. **Eduardo Luciano** solicitou ao Sr. Presidente a sua interpretação ao n.º 7 do art.º 25º do Regimento, que diz que «Nas sessões extraordinárias não haverá lugar a período antes da ordem do dia, só podendo a Assembleia discutir e deliberar sobre matérias para que haja sido expressamente convocada», interrogando se o mesmo não impedia a modificação da ordem de trabalhos.

Em virtude de ter apresentado a questão tardiamente, já depois de consumada a votação, pediu sinceras desculpas, justificando que na altura não tinha o Regimento consigo, tendo-lhe surgido a dúvida naquele momento.

O Sr. **Presidente** admitiu que o orador antecedente tinha razão, exprimindo que a derradeira votação ficava prejudicada, por estar legalmente viciada, considerando nula a alteração feita à ordem do dia.

Seguidamente, o Sr. **Abílio Fernandes** manifestou que estava de acordo com a decisão tomada, não deixando de opinar que para se efectuar uma deliberação mais clara a CME deveria ter separado a parte da alteração ao Regulamento da parte do assunto das taxas, uma vez que poderiam ocorrer votações diferentes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente da CME** discordou em absoluto das palavras proferidas pelo Sr. A. Fernandes, informando que a edilidade fizera rigorosamente aquilo que lhe competia, tendo deliberado sobre uma proposta de revisão das Taxas e de modificação de dois artigos dos estatutos, aspectos que estavam plenamente descritos na certidão, adiantando que quem elaborara a presente convocatória não fora a Administração Municipal.

O Sr. **Presidente** assumiu total responsabilidade pela elaboração da convocatória e transmitiu que a única coisa que podia fazer para remediar o lapso era marcar, dentro do prazo legal, outra sessão extraordinária para se voltar a deliberar acerca deste assunto.

Voltando a intervir, o Sr. **Eduardo Luciano** fez notar que ninguém estava a atirar com o ónus do erro para cima dos serviços da autarquia, não deixando de se solidarizar com o Sr. Presidente, porque também ele próprio interpretara mal o documento.

Mais à frente, venceu que a AME não podia votar uma coisa para a qual não tinha sido convocada, tratando-se, somente, dum pormenor jurídico inultrapassável.

Logo após, o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Sr. **José Cardoso**, que inquiriu se este ponto não poderia transitar para a próxima reunião da Assembleia, a realizar-se ainda este mês.

Então, o Sr. **Presidente** perguntou ao Executivo qual era o grau de urgência para se tomar uma decisão.

O Sr. **Presidente da Câmara** lembrou que o Regulamento já entrara em vigor no passado dia 1 de Janeiro de 2007 e que tinha que ser publicado em Diário da República, para conhecimento público, não fazendo diferença que a deliberação fosse tomada hoje ou daqui a quinze dias, fazendo ver que quem poderia ser prejudicado era a população do concelho, no aspecto da nova arrumação dos artigos 56º e 57º, não achando que fosse motivo para a convocação urgente duma sessão extraordinária da AME.

O Sr. **Presidente** justificou que percebera, pelas alocações que o Sr. Vereador Melgão fizera, que a aprovação era uma necessidade imediata. Não sendo assim, comunicou que iria pôr seguidamente à votação a anulação de todas as deliberações tomadas até então sobre este ponto da ordem de trabalhos e a sua retirada da ordem do dia.

Seguidamente pôs à sua proposta à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

PONTO 3 – Deliberação sobre a proposta pela CME para Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia do Concelho

O Sr. Presidente facultou o uso da palavra ao Sr. **Vereador Manuel Melgão** para apresentar o ponto, o qual especificou que se propunha a delegação, mediante a celebração de protocolos, de competências nas Juntas, para se formalizar a transferência de verbas.



De imediato, o Sr. **Baltazar Damas** referiu que a delegação de competências tinha uma importância vital para o exercício das Freguesias, apesar de considerar que as verbas a transferir não eram suficientes para o seu funcionamento, embora percebesse que o Executivo iria fazer um enorme esforço para equilibrar e reajustar o «plafond» de cada uma.

Mais à frente, manifestou que lhe parecia que existira um acordo comum que dera azo a que os valores em causa pudessem contribuir para o desenvolvimento das Freguesias, tendo a certeza que era intenção das mesmas formular protocolos individuais para situações mais prementes, nomeadamente no plano da limpeza, dos transportes e das cantinas escolares.

Seguiu-se um apontamento do Sr. **Isidro Lobo**, nos termos que se passam a relatar: *“Apesar de concordar com parte deste protocolo, existe, no entanto, uma questão que me suscita muitas dúvidas, que é a questão da limpeza das ruas e bermas com o auxílio das máquinas que, até á data, têm sido disponibilizadas pela Câmara, cujo serviço passará agora a ser descontado no «plafond» que nos compete, no valor de 2.500 €, coisa com que eu discordo. Como se tratam de trabalhos a serem realizados com máquinas, não sei como é que isso vai ser contabilizado, se é à hora ou se é doutra forma. Eu saliento esta situação porque a semana passada pedimos uma máquina e foi-nos logo dito que a cediam mas que o trabalho prestado iria ser descontado no nosso «plafond», que ainda nem sequer está aprovado, e isso não nos parece razoável, porque os equipamentos são para estarem ao serviço do concelho. Por esta razão, peço um esclarecimento à Vereação”*.

Depois, foi dada a palavra ao Sr. **João Rodrigues**, que realçou a necessidade e a urgência deste protocolo, mas lamentou o facto da Câmara não ter diligenciado uma reunião, entre as Juntas, para o seu debate, no que respeitava à elaboração do próprio documento, à semelhança do que acontecera com o anterior. Comentou que apesar de estar contemplada uma verba superior para a sua Freguesia e devido às novas competências que a Junta iria assumir, a mesma não era suficiente para as verdadeiras necessidades.

A seguir, sugeriu que fosse especificado o conceito, inserto na alínea b), «conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos» e quais os caminhos que iriam ser da responsabilidade da J. F. de Torre de Coelheiros.

Para terminar, propôs que fosse eliminado o termo “etc.” da alínea e).

Logo após, a Sra. **Margarida Fernandes** argumentou: *“Em nome da CDU, gostaria de saudar o esforço feito pelas três forças políticas, representadas no executivo municipal, pelo resultado desta proposta. Contudo, pensamos, que seria mais correcto estabelecer um regime de transferências de verbas afectas às transferências de competências especificadas, de forma a deixar ao critério de cada Junta, de acordo com as condições objectivas do seu território, meios, capacidades e interesses, ou optar pela aceitação de todas ou apenas de algumas delas.*

O texto que agora nos é proposto é, nas competências a delegar, pouco objectivo, senão veja-se:

- Não quantifica os quilómetros de caminhos em que se obriga cada Junta a limpar bermas e valetas;

- Não quantifica o número de salas de aula ou a dimensão dos espaços educativos a manter, nem especifica o tipo de tarefa de manutenção que passarão para a obrigação das Juntas.

É por estes motivos que nos vamos abster”.

Perante as afirmações produzidas pelos oradores antecedentes, o Sr. **Baltazar Damas** acentuou que o novo protocolo tinha algumas vantagens em relação ao anterior, lembrando que antigamente as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Juntas tinham um limite atribuído que não era quantificado, sendo que com este novo documento existirá um controle efectivo do valor a descentralizar para as Freguesias, dando azo a que cada uma possa gastar até 2.500 € em equipamentos e materiais.

Quanto ao apontamento do Sr. I. Lobo, lembrou que sempre que as Juntas requisitam máquinas aos fins-de-semana, estas são entregues aos motoristas, o gasóleo é liquidado pela edilidade e as atrás mencionadas pagam aos operadores.

Em relação à proposta formulada pelo Sr. J. Rodrigues, opinou que o «etc.» era para evitar o limite de intervenções por parte das Juntas.

Logo após, tomou a palavra o Sr. **José Mateus**, que informou que no anterior mandato utilizara meio dia uma máquina num fim-de-semana, pretendendo que alguém lhe explicasse com é que legalmente as Juntas conseguiam pagar aos motoristas, não deixando de solicitar que nos empréstimos das máquinas fosse incluído o condutor, porque senão as ditas não podiam utilizá-las.

Entretanto, o Sr. **Eduardo Luciano**, em resposta ao Sr. Baltazar, elucidou que o «etc.» não é substituído por um ponto final, mas sim pela continuação da especificação dos trabalhos, sendo que o que se estava a propor era que se substituisse a designada expressão pelas tarefas em concreto, adiantando que havia exemplos disso nos modelos de protocolo estabelecidos entre a ANMP e a ANAFRE.

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Vereador Manuel Melgão** para responder às interpelações antecedentes, tendo esclarecido: *«Penso que foi muito generosa a proposta de aumento de 20% de transferência de verbas para as Juntas, para mais numa altura em que a Câmara vê reduzido o seu Orçamento em cerca de 2,5% por parte do O.G.E..*

No que toca ao 2º tema focado pelo Sr. J. Rodrigues, é óbvio que estamos a falar em caminhos municipais classificados como tal, que, se calhar, no âmbito das Freguesias são muito poucos. É que há uma grande confusão entre caminhos municipais, vicinais e particulares, sendo que os primeiros são da responsabilidade das câmaras, como é natural, os segundos das Juntas de Freguesia, que para isso já têm verbas do OGE, e os últimos dos respectivos proprietários.

Naturalmente que existem outros contratos específicos para a questão dos transportes escolares, que são para manter, havendo abertura e possibilidades para se se celebrarem outros adicionais a este, desde que se justifiquem. A fórmula encontrada para atribuir esses valores foi objectiva, a qual pode ser discutível, mas procurámos que o equilíbrio fosse a nota dominante.

Por outro lado, dissemos às Juntas, de forma indicativa, que seria desejável que, até ao final do mês de Fevereiro/07, as mesmas nos entregassem os protocolos devidamente validados pelas Assembleias de Freguesia, a fim de acelerar os processos.

Sobre o facto das Junta não terem sido chamadas para o debate, pareceu-nos que, dada a necessidade de avançar rapidamente, não seria razoável fazê-lo, tanto mais que o que estava em causa eram competências que já figuravam no anterior protocolo.

Também foi dito que as verbas ficam aquém das reais tarefas e isso é verdade, pois nós compreendemos que há necessidade de receber sempre mais dinheiro. Este reparo foi feito pelo Sr. Presidente da J. F. de Torre de Coelheiros e eu interpreto isso no contexto geral, porque no caso particular da mesma as quantias a transferir serão bastante generosas, na medida em que se trata dum aumento de 50% em relação ao ano passado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Quanto à questão de se retirar o «etc.» das pequenas obras a efectuar nas escolas e nos edifícios públicos, faço saber que este texto foi elaborado por um jurista que me merece toda a confiança, o qual decidiu que este termo era para dar um carácter mais abrangente às tarefas mais simples”.

Tendo em conta as explicações acabadas de serem prestadas, o Sr. **Hermenegildo Charrua** afirmou e interrogou: *“Há um caminho que o Sr. Vereador considerou municipal, que liga Guadalupe até ao Cromeleque. Se se fizer uma intervenção com uma máquina no aludido troço os 2.500 € ficam completamente esgotados, pelo como é que nós depois vamos conseguir recuperar a estrada e mantê-la em condições para os turistas irem ver o Cromeleque”?*

Entretanto, o Sr. **João Rodrigues** inquiriu de quem era a responsabilidade da conservação do caminho municipal entre a Torre de Coelheiros e S. Manços.

Foi dada seguidamente a palavra ao Sr. **Baltazar Damas** que declarou: *“O tipo de protocolo que se pretende para as Juntas de Freguesia vai no sentido daquilo que Associação Nacional de Municípios propõe como metodologia de trabalho, mas, para isso, é preciso que nós, gradualmente, vamos acertando as coisas, no sentido de negociarmos cada protocolo mediante cada situação. Portanto, cabe às Juntas terem a noção das circunstâncias, visando poderem contribuir com aquilo que é possível realizar e o que o não for enviarem para a Câmara”.*

Posteriormente, o Sr. Presidente cedeu a palavra à Sra. **Margarida Fernandes**, que disse: *“Eu gostaria que o Sr. Vereador me esclarecesse onde é que está definido que os caminhos vicinais são da competência das Juntas.*

Relativamente ao “etc.”, queria lembrar que esta matéria é de especial sensibilidade, sendo que o que está em causa são as escolas, pelo que seria de extrema relevância tentar objectivar estas questões em nome da clareza e do entendimento entre todos”.

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **Vereador Manuel Melgão** para responder às últimas interpelações, o qual esclareceu: *“No que toca ao caminho do Cromeleque, é uma das situações que era bom que nós falássemos, porque me parece que poderemos chegar a um entendimento, visto que se trata duma via que serve um monumento de interesse para o município e para a região.*

Sobre a estrada entre Torre de Coelheiros e S. Manços, é uma das que se enquadra nos caminhos inter-municipais, que a Câmara continuará a efectuar a sua conservação.

Segundo os Serviços Jurídicos da Câmara, os caminhos vicinais são da responsabilidade das Juntas de Freguesias, que, para o efeito, recebem verbas do Orçamento de Estado.

Quanto à clareza do termo “etc.”, penso que é a título de exemplificar as pequenas tarefas que são necessárias efectuar diariamente nas escolas, porque não se aplica às grandes intervenções”.

Como mais ninguém desejou falar acerca do 3º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (vinte e dois do PS e três do PSD) e treze abstenções (da CDU).



PONTO 4 – Deliberação sobre a proposta pela Câmara Municipal para a contratação de eventuais empréstimos de curto prazo em 2007

O Sr. Presidente facultou o uso da palavra ao Sr. **Vice-presidente da CME** para apresentar o ponto em título, que explicitou que era uma mera formalidade, dado que se tratavam de empréstimos de curto prazo para fazer face às necessidades da tesouraria, a contrair e a liquidar em 2007, não contando os mesmos para o endividamento municipal.

Não estando alguém interessado em falar acerca do 4º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, que foi aprovado por unanimidade.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou aprovar em minuta e por unanimidade os pontos **1, 3 e 4** da ordem de trabalhos da presente reunião, nos termos do n.º 3 do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Como ninguém da assistência desejou intervir e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrada a sessão pelas zero horas e treze minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos
1ª Secretária – Maria Helena dos Santos Costa
2º Secretário – João Luís latas Lázaro

(Acta aprovada na sessão de 23/02/07 por 24 votos a favor e 7 abstenções)